

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento
- SEP -**

***PORTARIA Nº 007-S, DE
04 DE MAIO DE
2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 8.159 de 08 de junho de 1991 que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº. 1.552-R, de 11 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental - PROGED.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, na forma do artigo 14 do Decreto nº. 1.552-R, de 10 de outubro de 2005.

Art. 2º A CADS será composta pelos servidores abaixo discriminados sob a Presidência do primeiro:

Max Emanuel Flores Evangelista Calderaro
Dulcinete Boone Gegenheimer
Fabiana do Espírito Santo Cardoso
Gustavo Cesar Coelho da Silva Mattos
Maria Aparecida da Silva Diniz
Vinícius Cappeletti

Art. 3º Na ausência do Sr. Max Emanuel Flores Evangelista Calderaro a Presidência será exercida pela Sra. Dulcinete Boone Gegenheimer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 039-S, de 03 de novembro de 2015, publicada em 04 de novembro de 2015.

Vitória, 04 de maio de 2016.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

*** Republicada por ter sido redigida com incorreção**
Protocolo 233684

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015
Processo nº 57813540
Concedente: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Conveniente: Município de Jaguaré. Objeto: I- prorrogar o prazo de vigência para 30/11/2016. II- alterar o plano de trabalho nos itens 3, 4 e 6, no que pertine ao Período de Execução e Cronogramas de Execução e de Desembolso. III -alterar a dotação orçamentária: Atividade: 27.201.04.451.0013.3232 Elemento de Despesa: 4.4.40.42, Fonte: 272 e 672.

Da Ratificação: Continuar em vigor todas as demais cláusulas. Data de Assinatura: 29/4/2016.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Diretor Presidente do IJSN

Protocolo 233905

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

Ordem de Serviço Nº 059/2016

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO

Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 05 de Maio de 2016.

ANTONIO IRINEU GONRING
- Cargo: AUDITOR DO ESTADO
- Nº Funcional: 2581221 / 2, referente ao decênio compreendido no período de 08/08/2002 à 07/08/2012

Protocolo 233840

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 65368452/2014

Contrato nº: 005/2014

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e o Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2016, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta do Contrato primitivo.

Vitória, 03 de maio de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 233757

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

Resumo da Ordem de Execução de Serviços N.º 086/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Licitações Públicas Aplicado ao "SIGA".

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Walter Rocha Sarmento Junior.

Período: 09 a 13.05.2016 **Valor**

Hora: R\$ 94,00/**Carga Horária:**

20h/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/**Proc.:** 74078208.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 101/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Lei de Responsabilidade Fiscal - Gestão Pública Temporânea.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Roney Berger.

Período: 09 a 13.05.2016 **Valor**

Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:**

20h/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/**Proc.:** 74077937.

Vitória, 05 de maio de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 233797

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 097/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Disseminadores - Auditor Eletrônico BR - Demanda Específica / SEFAZ.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Valquimar Raash.

Período: 09 a 12.05.2016 **Valor**

Hora: R\$ 94,00/**Carga Horária:**

32h/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/**Proc.:** 74066927.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 106/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Disseminadores - Auditor Eletrônico BR - Demanda Específica / SEFAZ.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Bruno Aguilar Soares.

Período: 09 a 12.05.2016 **Valor**

Hora: R\$ 94,00/**Carga Horária:**

32h/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/**Proc.:** 74097202.

Vitória, 05 de maio de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 233799

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO
METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 15/2016**

Os contribuintes relacionados no Anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, os créditos tributários lançados nos Autos de Infração que tramitam nesta subgerência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77, Inciso IV, alínea "a", da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou a IMPUGNAR os referidos lançamentos, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Os contribuintes estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações:

1. Razão Social;
2. Número de Inscrição Estadual, ou CNPJ/MF
3. Número do Auto de Infração
4. Número do Processo.

CARIACICA

COMERCIAL ESTEVES DO BRASIL LTDA; 082.790.99-0; 5.015.175-5; 72408774

COMERCIAL ESTEVES DO BRASIL LTDA; 082.790.99-0; 5.015.187-7; 72408839

COMERCIAL ESTEVES DO BRASIL LTDA; 082.790.99-0; 5.015.186-6; 72408812

NEO TRANSPORTE LTDA; 082.101.76-0; 5.014.455-5; 72155183

SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 082.792.26-7; 5.017.425-5; 73489263

SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 082.792.26-7; 5.017.423-3; 73489204

DOMINGOS MARTINS

ANGELA MARIA GOMES; 082.433.09-7; 5.017.154-4; 73375047

GUARAPARI

A C GAMA ASSUMPÇÃO; 082.364.68-0; 5.014.441-1; 72123265

ATLANTIC SURF WEAR CONFECÇÕES LTDA; 082.538.69-7; 50144300; 72127252

COMERCIAL ALTO GIRO LTDA; 082.746.92-3; 5.015.166-6; 72388072

SERRA

MARCELO GARCIA PIGNATON; 082.688.67-2; 5.017.478-8; 73515752

METALPRESS S/A; 081.328.35-4; 5.015.829-9; 72664843

TERRAPLENAGEM NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA; 081.145.05-5; 5.017.431-1; 73491675

VIANA

D" LU VEIGA DESIGNER, ESTILO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES